



CONTRATO Nº 68 /SLC/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A STAR SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS CONTINUADOS SOBRE NR10 CURSO COMPLEMENTAR - SEP RECICLAGEM (SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA E EM SUAS PROXIMIDADES), NR05 - CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES), NR33 - ESPAÇO CONFINADO FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE SUPERVISORES DE ENTRADA, TRABALHADORES E VIGIAS, NR35 TRABALHO EM ALTURA RECICLAGEM E FORMAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA-RECICLAGEM E OPERADOR DE PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/2023 - SAAE, NESTE MUNICÍPIO.....

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **ALFEU MALAVAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 199.75 e CPF nº 019.518, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a **STAR SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.**, com sede à Rua Santa Cruz, nº 95 - Bairro, na cidade de Sorocaba/SP – CEP.: 18035-630, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.736.991/0001-99, representada neste ato, pelo sua Procuradora, senhora **Daiane Tacher Cunha**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 468.632 e CPF nº .560.068, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023** - Processo Administrativo nº 4692/2023 – **SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas:

PRIMEIRA – Objeto.

1.1. A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 4692/2023 - **SAAE**, e por força do presente instrumento, se obriga a **ministrar treinamentos continuados sobre NR10 Curso complementar - SEP Reciclagem (Segurança no sistema elétrico de potência e em suas proximidades), NR05 - CIPA (Comissão interna de prevenção de acidentes), NR33 - Espaço Confinado Formação e Reciclagem de Supervisores de Entrada, Trabalhadores e Vigias, NR35 Trabalho em altura Reciclagem e Formação e**



CONTRATO Nº 68/SLC/2024

Primeiros Socorros, Operador de Retroescavadeira-Reciclagem e Operador de PTA-Plataforma de Trabalho aéreo, por solicitação da Diretoria Administrativa Financeira do SAAE, de acordo com o preço apresentado:

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit. por Turma (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	1	Serv.	06 (Seis) turmas do Treinamento de Reciclagem do NR10 para Segurança em instalações e serviços em eletricidade com carga horária de 08 horas conforme conteúdo programático do anexo três, item dois da NR10 e contemplando um total de 10 alunos por turma, totalizando 60 servidores no total;	1.681,667	10.090,00
02	01	1	Serviço	02 (Duas) turmas do Curso de NR-05 - Comissão interna de prevenção de acidentes com carga horária de 16 horas conforme conteúdo programático descrito no item 5.7.2 da NR-05 Comissão interna de prevenção de acidentes, contemplando um total de 35 servidores por turma a serem treinados	2.214,00	4.427,99
03	01	1	Serviço	06 (Seis) turmas do Treinamento de Primeiros Socorros com carga horária de 08 horas conforme conteúdo programático a ser enviado pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional e Treinamento do SAAE Sorocaba, contemplando, um total de 20 alunos por turma, totalizando 120 servidores no total. O treinamento deverá	741,17	4.446,99

Redigido por Roseli de Souza Domingues – Aux.Adm./DCS

PA 2582/2023 DLC/SLSC



CONTRATO Nº 68 /SLC/2024

				<p>contar com no mínimo 4 horas de prática e ser realizado por profissional da saúde/socorrista, conforme conteúdo programático abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise primária • Procedimento de reanimação cardiopulmonar (RCP) • Engasgamento • Hemorragias • Emergências Clínicas • Hipoglicemia/Hiperglicemia • Desmaios • Hipo/Hipertensão • Animais peçonhentos • Queimaduras • Colar cervical • Transporte de vítimas • Simulado prático de primeiros socorros <p>Simulado prático de RCP</p>		
04	01	1	Serviço	<p>04 (Quatro) turmas do Treinamento de Formação de Supervisor para Entrada em Espaços Confinados - NR33 com carga horária de 40 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.1 – item A da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 60 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 12 horas do treinamento.</p>	2.411,15	9.644,60
04	02	1	Serv.	<p>10 (Dez) turmas do Treinamento de Reciclagem de Supervisor para Entrada em Espaços Confinados - NR33 com carga horária de 08</p>	1.015,44	10.154,40

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO Nº 68 /SLC/2024

				horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.3 da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por 04 turma, totalizando 200 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 04 060 horas do treinamento		
05	01	1	Serv.	10 (Dez) turmas do Treinamento de Formação de 80 Trabalhadores/Vigias para Entrada em Espaços Confinados - com carga horária de 16 horas conforme conteúdo programático descrito no item 2.1 da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 200 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento	1.065,00	10.650,00
05	02	1	Serv.	15 (Quinze) turmas do Treinamento de Reciclagem de Trabalhadores/Vigias para Entrada em Espaços Confinados - NR33 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.3 item B da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 300 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento	910,00	13.650,00
06	01	1	Serv.	09 (Nove) turmas do Treinamento de Formação para Trabalho em altura - NR35 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item	1,200,26	10.802,34

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO Nº 68/SLC/2024

				35.4.2.1 da NR35 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 180 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.		
06	02	1	Serv.	17 (Dezessete) turmas do Treinamento de Reciclagem para Trabalho em altura - NR35 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 35.4.2.2 da NR35 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 340 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.	1.199,80	20.396,60
07	01	1	Serv.	02 (Duas) turmas do Treinamento de Operador de Retroescavadeira reciclagem com carga horária de 16 horas, contemplando um total de 12 servidores por turma. A parte prática deverá contemplar no mínimo 08 horas de treinamento, este treinamento será realizado no espaço físico do SAAE com retroescavadeira da Autarquia.	2.468,90	4.937,80
08	02	1	Serv.	04 (Quatro) turmas do Operador de PTA – Plataforma de trabalho aéreo com carga horária de 16 horas contemplando um total de 12 servidores por turma. A parte prática deverá contemplar no mínimo 8 horas de treinamento, e a parte teórica deverá ser feita	1.225,00	4.900,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO Nº 68/SLC/2024

				de acordo com o manual de instruções do equipamento, este treinamento será realizado no espaço físico do SAAE com a PTA – Plataforma de trabalho aéreo da Autarquia.		
Valor Total					R\$ 104.100,72	

Valor Total Geral					R\$ 104.100,72	
--------------------------	--	--	--	--	-----------------------	--

1.2. Todas as obrigações e responsabilidade da **CONTRATADA** para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções estabelecidas.

SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto.

2.1. A **CONTRATADA** deverá iniciar os treinamentos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a assinatura do contrato.

2.2. A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução do objeto de acordo com as informações recebidas pela fiscalização do **SAAE**, após a assinatura do Contrato.

2.2.1. Decorrido o prazo estabelecido se a execução do objeto não for iniciada, a **CONTRATADA** será notificada pela fiscalização para no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação, iniciá-la.

2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.

2.4. A **CONTRATADA** deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal nº 11.762/2018.

2.4.1. O quantitativo de vagas, segundo disposto no art. 1º e incisos da lei supra referida deverá obedecer ao seguinte critério:



CONTRATO Nº 68/SLC/2024

- a) Até 03 (três) postos de trabalho:
admissão facultativa;
- b) De 04 (quatro) até 06 (seis) postos de trabalho: 01 (um) vaga, com prioridade para egresso;
- c) De 06 (seis) até 19 (dezenove) postos de trabalho: 02 (duas) vagas, com prioridade para os egressos;
- d) Em 20 (vinte) ou mais postos de trabalho: vagas em número equivalente a 10% (dez por cento) do número total de postos de trabalho, divididas igualmente entre egressos.

2.4.2. Para o preenchimento das vagas a **CONTRATADA** deve contatar a Secretaria da Cidadania (SECID).

2.5. Regime de Contratação: empreitada por preço unitário.

Fiscalização: O SAAE designará a senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA**, Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do Trabalho, CPF.: [REDACTED].401.428-[REDACTED] e-mail: mariasouza@saaesorocaba.sp.gov.br, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

2.5.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

2.5.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

2.6. Representação da CONTRATADA: Manterá, a testa dos serviços, a senhora **DAIANE TACHER CUNHA**, como preposto e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer ao SAAE sempre que determinado pela fiscalização.

2.6.1. Comunicar ao SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

2.6.2. Subcontratação: Os serviços não poderão ser subcontratados.

TERCEIRA – Recebimento do objeto.

CONTRATO Nº 68/SLC/2024

3.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

3.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

QUARTA – Garantia contratual

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da data da assinatura do contrato, a importância correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta**, a título de garantia da contratação, devendo essa garantia ser efetivada numa das modalidades previstas no § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 A prova do recolhimento da garantia referida no subitem anterior deverá ser feita mediante a exibição do respectivo comprovante para juntada no processo correspondente.

4.1.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) Prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

4.1.3. A garantia deverá ser pelo prazo da vigência contratual, sendo de no mínimo 12 (doze) meses quando a vigência for maior que a anualidade, contados da assinatura do contrato ou do início dos serviços – conforme o caso, devendo ser ajustada para cobertura do prazo contratual e proporcionalmente aos acréscimos de valores, sempre que necessário, especialmente em casos de aditamento/apostilamentos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do termo de início.

4.2. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato.

CONTRATO Nº 68/SLC/2024

4.3. Ocorrendo aditamentos, a **CONTRATADA** deverá ajustar a vigência e valor da Garantia, proporcionalmente, em **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do respectivo termo de aditamento.

QUINTA – Reajuste de preços e pagamentos.

5.1. Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive os trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento e transporte do local de partida até o local de destino.

5.2. Os preços serão fixos e irremovíveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta nos termos §1º do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001.

5.3. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do “Índice de Preços ao Consumidor IPC/FIPE”, observado o intervalo mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = P_o \times \frac{I}{I_o}$$

Onde:

P = Preço reajustado

P_o = Preço Proposta.

I = Índice do mês de reajuste

I_o = Índice do mês de apresentação da proposta.

5.3.1. O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do mês subsequente ao do aniversário da proposta.

5.4. Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **SAAE** a medição dos serviços executados durante o mês anterior, para conferência e aprovação.

5.4.1. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua apresentação;

5.4.2. A nota fiscal/fatura será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

CONTRATO Nº 68 /SLC/2024

5.4.3. Se eventualmente a **CONTRATADA** estiver desobrigada da emissão de nota fiscal de serviço por meio eletrônico deverá comprovar tal situação através de forma documental.

5.5. Aprovada e liberada a medição pelo fiscal do contrato, a licitante vencedora encaminhará por escrito, solicitação de pagamento acompanhada da nota fiscal eletrônica correspondente.

5.5.1. A **CONTRATADA** emitirá a nota fiscal eletrônica com valores devidamente discriminados, onde deverá ser atestado a execução dos serviços pelo Setor competente do **SAAE**.

5.6. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

5.6.1. Na sexta feira da primeira semana subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;

5.6.2. Na sexta feira da segunda semana subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta-feira;

5.7. O prazo de pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.7.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

5.7.2. A **CONTRATADA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.3. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

5.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a nota fiscal eletrônica, as guias e certidões abaixo relacionadas, sob pena das



CONTRATO Nº 68/SLC/2024

sanções estabelecidas no edital e seus subitens, podendo, ainda, a critério da administração, ter o contrato rescindido:

a) **Guia de Previdência Social - GPS e Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP;**

b) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal e;**

c) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**

d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

5.8.1. Deverá apresentar também a relação de recolhimentos individuais dos funcionários contratados para a execução dos serviços, objeto do presente certame.

5.9. Os documentos relacionados no subitem 5.6 incluindo a nota fiscal, deverão ser encaminhados ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

SEXTA – valor total do contrato

6.1. O valor total do presente contrato importa em **R\$ 104.100,72 (cento e quatro mil cem reais e setenta e dois centavos).**

SÉTIMA – sanções por inadimplemento.

7.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do contrato/pedido de compra a ser firmado, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

CONTRATO Nº 68/SLC/2024

7.1.1. Advertência, a critério do SAAE, nos casos de descumprimento das condições de execução pela CONTRATADA, quando não couber as sanções pecuniárias.

7.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a CONTRATADA não a mantenha, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas;

7.1.3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução contratual, conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à CONTRATADA a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o Contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido.

7.1.4. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, por dia de paralisação dos serviços, sem motivo justificado, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se os serviços não forem reiniciados pela CONTRATADA, o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido;

7.1.5. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), se a CONTRATADA não efetuar a adequação da garantia na hipótese de aditamento contratual de prazo; ao fim dos quais, se as adequações não forem efetuadas pela CONTRATADA, o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido;

7.1.6. Advertência, se a CONTRATADA não efetuar a adequação da garantia, na hipótese de aditamento contratual para acréscimo; e, no caso de reincidência, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se as adequações não forem efetuadas pela CONTRATADA o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido;

7.1.7. Multa de 1% (um por cento) do valor total do Contrato caso deixe de apresentar as guias e certidões, comprovando o recolhimento de encargos sociais e fundiários, GRPS e de ISS, junto com o documento fiscal, conforme subitem 6.7;

7.1.8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, se os serviços forem executados por intermédio de terceiros.

CONTRATO Nº 68/SLC/2024

7.1.9. Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;

7.1.10. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da CONTRATADA.

7.1.11. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

7.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Os valores de eventuais multas deverão ser descontados primeiramente da garantia oferecida, acaso insuficiente serão descontados dos pagamentos a serem efetuados pelo **SAAE**.

7.4. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

OITAVA – vigência contratual

8.1. A vigência contratual será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

NONA – rescisão contratual.

CONTRATO Nº 68/SLC/2024

9.1. Em caso de rescisão, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

9.2. A critério da Administração, o contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DÉCIMA - Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 111/2023.

10.1. Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

10.2. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023** e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 4692/2023.

DÉCIMA PRIMEIRA – recurso financeiro

11.1. A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº 24.03.00 3.3.90.39 17 512 5005 2165 04.

DÉCIMA SEGUNDA – legislação aplicável.

12.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CONTRATO Nº 68/SLC/2024

12.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 27 de maio de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Alfeu Malavazzi Neto - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Fiscalizador - Maria José de Oliveira Souza

STAR SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Daiane Tacher Cunha - Procuradora

Testemunhas:

01.
Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

02.
Stefani Luzeira da Luz Silva
CPF. █ 753.058 █



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Daiane Tacher Cunha

CPF: █████560.068-████

Cargo: Procuradora

Empresa: STAR Segurança e Medicina Ocupacional Ltda.

Telefone: (15) 99742-0412 / 3031-2846

e-mail: daiane.adv@dtacher.com.br

starsegmed@starsegmed.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de maio de 2024.

STAR SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

RG: █████468.63████



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: STAR Segurança e Medicina Ocupacional Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 68/SLC/2024

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre NR10 Curso complementar - SEP Reciclagem (Segurança no sistema elétrico de potência e em suas proximidades), NR05 - CIPA (Comissão interna de prevenção de acidentes), NR33 - Espaço Confinado Formação e Reciclagem de Supervisores de Entrada, Trabalhadores e Vigias, NR35 Trabalho em altura Reciclagem e Formação e Primeiros Socorros, Operador de Retroescavadeira-Reciclagem e Operador de PTA-Plataforma de Trabalho aéreo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de maio de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].019.518[REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXEQUIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].019.518[REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].019.518[REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Daiane Tacher Cunha
Cargo: Procuradora
CPF: [REDACTED].560.068[REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].019.518[REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Maria Souza

Nome: Maria José de Oliveira Souza
Cargo: Fiscalizador
CPF: █.401.428█

Calixto Junior Antonucci e Silva

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █.424.908█

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: █.424.908█

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Diretora de Compras e Suprimentos
CPF: █.197.838█

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: █.719.208█

Vinicius Matheus Poppst

Nome: Vinicius Matheus Poppst
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: █.440.518█



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: STAR Segurança e Medicina Ocupacional Ltda.

CNPJ Nº: 05.736.991/0001-99

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 68 /SLC/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre NR10 Curso complementar - SEP Reciclagem (Segurança no sistema elétrico de potência e em suas proximidades), NR05 - CIPA (Comissão interna de prevenção de acidentes), NR33 - Espaço Confinado Formação e Reciclagem de Supervisores de Entrada, Trabalhadores e Vigias, NR35 Trabalho em altura Reciclagem e Formação e Primeiros Socorros, Operador de Retroescavadeira-Reciclagem e Operador de PTA-Plataforma de Trabalho aéreo.

VALOR (R\$): R\$ 104.100,72 (cento e quatro mil cem reais e setenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto
Diretor Geral
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br
netomalavazzi@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre Curso de NR10 Reciclagem de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR05 – CIPA (Comissão interna de prevenção de acidentes), NR33 - Espaço Confinado Formação e Reciclagem, NR35 Trabalho em altura Reciclagem e Formação, NR33 Espaço Confinado (Supervisores) Reciclagem, Primeiros Socorros, Operador de Retroescavadeira-Reciclagem e Operador de PTA-Plataforma de Trabalho aéreo, seguindo as legislações pertinentes a esses temas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Contratação de empresa para ministrar treinamentos continuados sobre o curso NR10 Reciclagem de Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade, NR05 - CIPA (Comissão interna de prevenção de acidentes), NR33 - Espaço Confinado Formação e Reciclagem, NR35 Trabalho em altura Reciclagem e Formação, NR 33 – Espaço Confinado (Supervisores) Reciclagem, Primeiros Socorros, operador de Retroescavadeira – Reciclagem e Operador de PTA Plataforma de Trabalho Aéreo, seguindo as legislações pertinentes a esses temas, com as seguintes especificações:

- **06 (Seis)** turmas do Treinamento de **Reciclagem do NR10 para Segurança em instalações e serviços em eletricidade** com carga horária de 08 horas conforme conteúdo programático do anexo três, item dois da NR10 e contemplando um total de 10 alunos por turma, totalizando 60 servidores no total;
- **02 (Duas)** turmas do **Curso de NR-05 - Comissão interna de prevenção de acidentes** com carga horária de 16 horas conforme conteúdo programático descrito no item 5.7.2 da NR-05 Comissão interna de prevenção de acidentes, contemplando um total de 35 servidores por turma a serem treinados;
- **06 (Seis)** turmas do **Treinamento de Primeiros Socorros** com carga horária de 08 horas conforme conteúdo programático a ser enviado pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional e Treinamento do SAAE Sorocaba, contemplando, um total de 20 alunos por turma, totalizando 120 servidores no total. O treinamento deverá contar com no mínimo 4 horas de prática e ser

realizado por profissional da saúde/socorrista, conforme conteúdo programático abaixo:

- Análise primária
 - Procedimento de reanimação cardiopulmonar (RCP)
 - Engasgamento
 - Hemorragias
 - Emergências Clínicas
 - Hipoglicemia/Hiperglicemia
 - Desmaios
 - Hipo/Hipertensão
 - Animais peçonhentos
 - Queimaduras
 - Colar cervical
 - Transporte de vítimas
 - Simulado prático de primeiros socorros
 - Simulado prático de RCP
-
- **04 (Quatro) turmas do Treinamento de Formação de Supervisor para Entrada em Espaços Confinados - NR33** com carga horária de 40 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.1 – item A da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 60 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 12 horas do treinamento.
 - **10 (Dez) turmas do Treinamento de Reciclagem de Supervisor para Entrada em Espaços Confinados - NR33** com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.3 da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 200 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 04 horas do treinamento.

- **15 (Quinze)** turmas do **Treinamento de Reciclagem de Trabalhadores/Vigias para Entrada em Espaços Confinados - NR33**, com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.3 item B da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 300 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.
- 10 (Dez) turmas do **Treinamento de Formação de Trabalhadores/Vigias para Entrada em Espaços Confinados**, com carga horária de 16 horas conforme conteúdo programático descrito no item 2.1 da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 200 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.
- 17 (Dezessete) turmas do **Treinamento de Reciclagem para Trabalho em altura - NR35** com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 35.4.2.2 da NR35 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 340 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.
- 09 (Nove) turmas do **Treinamento de Formação para Trabalho em altura - NR35** com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 35.4.2.1 da NR35 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 180 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.
- 02 (Duas) turmas do **Treinamento de Operador de Retroescavadeira reciclagem** com carga horária de 16 horas, contemplando um total de 12 servidores por turma. A parte prática deverá contemplar no mínimo 08 horas de treinamento, este treinamento, este treinamento será realizado no espaço físico do SAAE com retroescavadeira da Autarquia.
- 04 (Quatro) turmas do **Operador de PTA – Plataforma de trabalho aéreo** com carga horária de 16 horas contemplando um total de 12 servidores por turma. A parte prática deverá contemplar no mínimo 8 horas de treinamento, e a parte teórica deverá ser feita de acordo com o manual de instruções do equipamento, este treinamento será realizado no espaço físico do SAAE com a PTA – Plataforma de trabalho aéreo da Autarquia.

Todos os treinamentos serão marcados conforme cronograma anexo, visando atender as necessidades do SAAE Sorocaba, a carga horária será cumprida conforme nossas necessidades podendo ser feito em período integral, ou meio período para comportar a carga horária exigida de cada treinamento.

Os treinamentos serão realizados nas salas de treinamento disponíveis nas sedes do SAAE Sorocaba, a parte prática também será realizada internamente. A empresa contratada deverá disponibilizar:

Material para acompanhamento do curso, para cada aluno, sendo:

- Apostila contendo o conteúdo apresentado e 01 (uma) caneta esferográfica por participante;
- Certificados de conclusão individual para os servidores e para a empresa contendo o nome de todos os participantes; os certificados deverão ser entregues em no máximo 5 dias úteis após o término do treinamento de cada turma, no Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento de Sorocaba;
- Lista de chamada com assinatura de todos os servidores e do instrutor/empresa que ministrará o treinamento. Deverá ser entregue uma cópia dessa lista ao SSSOT - Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamento do SAAE Sorocaba;
- Material audiovisual necessário à realização do treinamento, tais como computador e Datashow;
- Deverá haver teste para avaliação do conteúdo apresentado após o término do treinamento, este deverá ser entregue corrigido ao SAAE junto com os certificados e lista de chamada em até 5 dias uteis após o término do treinamento;
- Estar disponível para realização de Reuniões antecedentes aos treinamentos para definições inerentes a prática, equipamentos e inserção de conteúdo programático;
- Todos os equipamentos a serem utilizados durante a parte prática dos treinamentos de Espaço Confinado, Trabalho em altura e Primeiros Socorros deverão ser disponibilizados pela contratada, a quantidade desses deverá ser suficiente para atender a demanda de servidores durante o treinamento (máximo de 20 envolvidos/turmas), deverão ser os seguintes:
 1. Capacetes;
 2. Luvas;
 3. Cintos tipo paraquedista com talabartes e trava quedas com certificação compulsória;

4. Polias duplas;
5. Cabo de fibra sintética;
6. Tripé de ancoragem;
7. Guincho resgatador
8. Medidor de gases;
9. Cintas de ancoragem;
10. Mosquetões;
11. Placas de ancoragem;
12. Materiais de resgate e primeiros Socorros;
13. Materiais descartáveis para o curso de Primeiros Socorros, talas, boneco simulador, entre outros necessários;

3. JUSTIFICATIVA.

Para justificativa das capacitações encontramos embasamento legal para a maioria dos treinamentos solicitados, através de portaria federais que são inseridas através das Normas Regulamentadoras, os treinamentos envolvem, portanto, atendimento a legislação e capacitação de servidores com a principal finalidade de prevenção de acidentes no SAAE Sorocaba. Abaixo a base legal de cada treinamento acontecer embasados na portaria 3214/78 do TRT:

NR10 - Reciclagem em SEP - Sistema Elétrico de Potência

Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II desta NR.

Deve ser realizado um treinamento de reciclagem bienal.

O treinamento terá carga horária de oito, distribuídas e será realizado durante o expediente normal da empresa.

NR05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.

O treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa.

Primeiros Socorros:

Os treinamentos de primeiros socorros são necessários visto possuímos equipes volantes em toda a cidade de Sorocaba, incluindo as Estações de Tratamento de água e esgoto, que em muitas vezes precisam de apoio. Atualmente não possuímos pessoal especializado para dar esse respaldo, ou mesmo orientação no local, os envolvidos serão indicados pelas diretorias.

Temos também base para que a equipe preparada possa dar apoio a acompanhamento/primeiros socorros no Decreto nº21.820, de 27 Maio de 2015, que dispõe sobre o programa de prevenção e tratamento ao uso de álcool e outras drogas no âmbito do Saae.

Conteúdo específico para treinamento de Primeiros Socorros anexo ao Termo de Referência.

NR33 - Espaço Confinado, Trabalhadores e Vigia e Supervisores de Entrada Formação e Reciclagem:

- É vedada a designação para trabalhos em espaços confinados sem a prévia capacitação do trabalhador.
- Todos os Supervisores de Entrada devem receber capacitação específica, com carga horária mínima de quarenta horas para a capacitação inicial.
- A capacitação inicial dos trabalhadores autorizados e Vigias devem ter carga horária mínima de dezesseis horas e ser realizada dentro do horário de trabalho.
- Todos os trabalhadores autorizados, Vigias e Supervisores de Entrada devem receber capacitação periódica a cada 12 meses, com carga horária mínima de 8 horas.

NR35 - Trabalhos em Altura, Formação e Reciclagem:

- O empregador deverá promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura.
- O empregador deverá promover treinamento periódico bienal e sempre que ocorrer quaisquer das situações:
 - a- Mudança de procedimentos, condições ou operações no trabalho;

- b- Evento que indique necessidade de novo treinamento;
- b- Retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias;

Operador de Retroescavadeira reciclagem e Operador de PTA – Plataforma de trabalho aéreo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da lei geral)

Qualificação Técnica Operacional

a) Atestado ou declaração em nome do licitante fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de **treinamentos na área de segurança do trabalho.**

a1) O(s) atestado(s) certidão(ões) deverá(ão) ser apresentados em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de que o(s) expediu, com a devida identificação.

a2) O(s) atestado(s) certidão(ões) que não estejam em nome da licitante somente serão aceitos nos casos decisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts. 251 e 252 da Lei nº 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transferência definitiva, para si, do acervo técnico.

b) A empresa contratada deverá possuir CNAE para treinamentos.

Qualificação Técnica Profissional

a1) O profissional que irá ministrar os treinamentos (NR's 05, 10, 33 e 35 - Operador de retroescavadeira e PTA – Plataforma de trabalho aéreo) deverá possuir formação na área de Segurança do trabalho com registro no MTE, quando técnico em segurança do trabalho, e no CREA, quando Engenheiro de segurança do trabalho.

a2) O profissional que irá ministrar os treinamentos de Primeiros Socorros, poderá ser qualquer profissional da área da enfermagem que possua COREN (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares), caso a empresa queira optar por outro profissional, como médico, não haverá restrições, pois, o registro mínimo exigido será o COREN.

b) Deverá ter proficiência para ministrar o treinamento, comprovando aptidão através da apresentação de atestados ou declarações fornecidas por

pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de **treinamentos similares e compatíveis com o objeto da licitação**.

- c) O currículo do instrutor deverá ser enviado ao Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento - SPPT do SAAE antes da realização dos treinamentos para avaliação.

5. PRAZO DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

O presente contrato terá duração de 24 meses, conforme cronograma de treinamento (anexo), visando atender as necessidades desta Autarquia, devido a quantidade de treinamentos previstos.

6. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Os Treinamentos serão realizados nas sedes da empresa SAAE Sorocaba, conforme a disponibilidade dos auditórios;

ETA CERRADO – Avenida General Carneiro, 2001 – Vila Lucy

ETE S1 – Avenida Quinze de agosto, 6714/6716 – Vila Mineirão

Unidade CO (Centro Operacional) – Avenida Com. Camilo Júlio, 255 – Bairro Ibiti do Paço.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a Contratada apresentar à Fiscalização do SAAE a medição dos serviços executados durante o mês anterior, para conferência e aprovação. Por sua vez, o SAAE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da medição, para analisá-la e aprová-la.

Aprovada e liberada a medição, a Contratada encaminhará por escrito, solicitação de pagamento acompanhada da nota fiscal eletrônica correspondente.

O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015 – SAAE.

8. SUBCONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza do objeto da contratação, não se viabiliza técnico/operacionalmente a realização de subcontratação, motivo pelo qual a mesma está vedada.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO/CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

O critério de julgamento será o menor preço global.

O pagamento será realizado mensalmente, conforme o número de turmas que receberem o treinamento.

10. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR.

DRH – SSSOT – Setor de Segurança Saúde Ocupacional e Treinamento.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000341 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDERECO : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICA DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE RECICLAGEM NR10 SEGURANCA EM INSTALACOES E SERVICOS EM ELETRICIDADE CARGA HORARIA 08 HORAS 06 TURMAS DE 10 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	10.090,0000	10.090,00

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01063/2024

TOTAL PEDIDO -> 10.090,00

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000342 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDERECO : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE NR05 COMISSAO INTERNA DE PREVENCAO DE ACIDENTES CARGA HORARIA 16 HORAS 02 TURMA DE 35 SERVIDORES FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	4.427,9900	4.427,99

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15

TOTAL PEDIDO -> 4.427,99

Prazo de Entrega : 30 DIAS

Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO

Observacoes :

Empenhos : 01063/2024

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

CN-SIAM



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000343 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDERECO : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICA DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAAO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAME TOS SOBRE PRIMEIROS SOCORROS CARGA HORARIA 08 HORAS 06TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	4.446,9900	4.446,99

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15

TOTAL PEDIDO -> 4.446,99

Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

_____/_____/____ DE ACORDO _____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

CN-SIAM



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000344 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP CNPJ: 05.736.991/0001-99 FONE (15) 3031-2846
 ENDERECO : RUA SANTA CRUZ 95 SOROCABA SP FAX (15) 3232-6523
 BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAAO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAME TOS SOBRE NR33 RECICLAGEM DE SUPERVISOR DE ENTRADA EM ESPA COS CONFINADOS CARGA HORARIA 08 HORAS 10 TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	10.154,4000	10.154,40

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

TOTAL PEDIDO -> 10.154,40

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.

CN-SIAM



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000345 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDERECO : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1,0000	UN	000.00000.9125	DESpesas com cursos/treinamentos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE NR33 ESPACOS CONFINADOS PARA RECICLAGEM DE TRABALHADORES VIGIAS CARGA HORARIA 08 HORAS 15 TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	13.650,0000	13.650,00

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

TOTAL PEDIDO -> 13.650,00

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000346 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDereco : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAcao DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAME TOS SOBRE NR33 ESPACOS CONFINADOS PARA FORMACAO DE TRABALH DORES E VIGIAS CARGA HORARIA 16 HORAS 10 TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	10.650,0000	10.650,00

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

TOTAL PEDIDO -> 10.650,00

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO
 NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Julio, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000347 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDereco : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE NR35 TRABALHO EM ALTURA PARA RECICLAGEM DE TRABALHADORES CARGA HORARIA 08 HORAS 17 TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	20.396,6000	20.396,60

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

TOTAL PEDIDO -> 20.396,60

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000348 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP

CNPJ: 05.736.991/0001-99

FONE (15) 3031-2846

ENDERECO : RUA SANTA CRUZ

95 SOROCABA

SP FAX (15) 3232-6523

BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE NR35 TRABALHO EM ALTURA PARA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES CARGA HORARIA 08 HORAS 09 TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	10.802,3400	10.802,34

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15

TOTAL PEDIDO -> 10.802,34

Prazo de Entrega : 30 DIAS

Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO

Observacoes :

Empenhos : 01063/2024

_____/____/____ DE ACORDO _____/____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL. -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000349 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDereco : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE RECICLAGEM OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA CARGA HORARIA 16 HORAS 02 TURMAS DE 12 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	4.937,8000	4.937,80

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15

TOTAL PEDIDO ->

4.937,80

Prazo de Entrega : 30 DIAS

Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO

Observacoes :

Empenhos : 01063/2024

_____/____/____ DE ACORDO _____/____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000350 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDereco : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTOS SOBRE OPERADOR DE PTA - PLATAFORMA TRABALHO AEREONR35 CARGA HORARIA 16 HORAS 04 TURMAS DE 12 SERVIDORES FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	4.900,0000	4.900,00

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

TOTAL PEDIDO -> 4.900,00

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 MUNICIPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO
 Avenida Comendador Camillo Juliao, 255 - Jardim Ibiti do Paco - Sorocaba - SP - CEP: 18086-000
 FONE: (15) 3224-5810 - FAX: (15) 3224-5820
 C.N.P.J.: 71.480.560/0001-39 ? I.E. 669.573.983.111

PEDIDO DE COMPRA No. 000351 /2024

DATA 28/05/2024

PAGINA 1

FORNECEDOR: 12438 STAR SEG E MED OCUPACIONAL LTDA EPP
 ENDERECO : RUA SANTA CRUZ
 BAIRRO : CENTRO

CNPJ: 05.736.991/0001-99
 95 SOROCABA

FONE (15) 3031-2846
 SP FAX (15) 3232-6523

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	1,0000	UN	000.00000.9125	DESPESAS COM CURSOS/TREINAMENTOS CONTRATAAO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAME TOS SOBRE NR33 FORMACAO DE SUPERVISOR DE ENTRADA EM ESPACO CONFINADOS CARGA HORARIA 40 HORAS 04 TURMAS DE 20 SERVIDORES CADA FONTE: 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	E00111 /2023	9.644,6000	9.644,60

Condicao de Pagamento: RESOL. 08/15
 Prazo de Entrega : 30 DIAS
 Local de Entrega : AV. COM. CAMILO JULIO, 255 - JD.IBITI DO PACO
 Observacoes :
 Empenhos : 01064/2024

TOTAL PEDIDO -> 9.644,60

_____/_____/____ DE ACORDO _____/_____/____
 SETOR DE COMPRAS DATA FORNECEDOR DATA

OBS.: -OS PRODUTOS E/ OU SERVICOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVO DE DEVOLUCAO CASO
 NAO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL.
 -A ADMINISTRACAO NAO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES DO CITADO NESTE PEDIDO.



PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA 02

Ao

Departamento de Licitações

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE

Pregão Eletrônico nº 111/2023

STAR SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.736.991/0001-99, situada à Rua Santa Cruz, nº 95, Bairro Centro, CEP 18035-630, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representado por sua representante, *Daiane Tacher Cunha*, portadora do documento de identidade RG sob nº ■■■468.63■■■ e inscrita no CPF do MF sob nº ■■■.560.068■■■, vem mui respeitosamente apresentar proposta comercial nas seguintes condições:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS LOTES					
LOTE 01					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6,00	SV	06 (Seis) turmas do Treinamento de Reciclagem do NR10 para Segurança em instalações e serviços em eletricidade com carga horária de 08 horas conforme conteúdo programático do anexo três, item dois da NR10 e contemplando um total de 10 alunos por turma, totalizando 60 servidores no total;	R\$ 1.681,67	R\$ 10.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				R\$ 10.090,00	
LOTE 02					

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2,00	SV	02 (Duas) turmas do Curso de NR-05 - Comissão interna de prevenção de acidentes com carga horária de 16 horas conforme conteúdo programático descrito no item 5.7.2 da NR-05 Comissão interna de prevenção de acidentes, contemplando um total de 35 servidores por turma a serem treinados	R\$ 2.214,00	R\$ 4.427,99
VALOR TOTAL DO LOTE 02:				R\$ 4.427,99	
LOTE 03					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6,00	SV	06 (Seis) turmas do Treinamento de Primeiros Socorros com carga horária de 08 horas conforme conteúdo programático a ser enviado pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional e Treinamento do SAAE Sorocaba, contemplando, um total de 20 alunos por turma, totalizando 120 servidores no total. O treinamento deverá contar com no mínimo 4 horas de prática e ser realizado por profissional da saúde/socorrista, conforme conteúdo programático abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Análise primária • Procedimento de reanimação cardiopulmonar (RCP) • Engasgamento • Hemorragias • Emergências Clínicas • Hipoglicemia/Hiperglicemia • Desmaios • Hipo/Hipertensão • Animais peçonhentos • Queimaduras • Colar cervical • Transporte de vítimas • Simulado prático de primeiros socorros • Simulado prático de RCP 	R\$ 741,17	R\$ 4.446,99
VALOR TOTAL DO LOTE 03:				R\$ 4.446,99	
LOTE 04					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4,00	SV	04 (Quatro) turmas do Treinamento de Formação de Supervisor para Entrada em Espaços Confinados - NR33 com carga horária de 40 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.1 – item A da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 60 servidores. A parte prática	R\$ 2.411,15	R\$ 9.644,60

			deverá contemplar no mínimo 12 horas do treinamento.		
2	10,00	SV	10 (Dez) turmas do Treinamento de Reciclagem de Supervisor para Entrada em Espaços Confinados - NR33 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.3 da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 200 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 04 horas do treinamento	R\$ 1.015,44	R\$ 10.154,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04:				R\$ 19.799,00	
LOTE 05					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10,00	SV	10 (Dez) turmas do Treinamento de Formação de Trabalhadores/Vigias para Entrada em Espaços Confinados - com carga horária de 16 horas conforme conteúdo programático descrito no item 2.1 da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 200 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento	R\$ 1.065,00	R\$ 10.650,00
2	15,00	SV	15 (Quinze) turmas do Treinamento de Reciclagem de Trabalhadores/Vigias para Entrada em Espaços Confinados - NR33 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 2.3 item B da NR33 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 300 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento	R\$ 910,00	R\$ 13.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05:				R\$ 24.300,00	
LOTE 06					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	9,00	SV	09 (Nove) turmas do Treinamento de Formação para Trabalho em altura - NR35 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 35.4.2.1 da NR35 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 180 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.	R\$ 1.200,26	R\$ 10.802,34
2	17,00	SV	17 (Dezessete) turmas do Treinamento de Reciclagem para Trabalho em altura - NR35 com carga horária de 08 horas, conforme conteúdo programático descrito no item 35.4.2.2 da NR35 e contemplando um total de 20 servidores por turma, totalizando 340 servidores. A parte prática deverá contemplar no mínimo 4 horas do treinamento.	R\$ 1.199,80	R\$ 20.396,60



VALOR TOTAL DO LOTE 06:				R\$ 31.198,94	
LOTE 07					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2,00	SV	02 (Duas) turmas do Treinamento de Operador de Retroescavadeira reciclagem com carga horária de 16 horas, contemplando um total de 12 servidores por turma. A parte prática deverá contemplar no mínimo 08 horas de treinamento, este treinamento, este treinamento será realizado no espaço físico do SAAE com retroescavadeira da Autarquia.	R\$ 2.468,90	R\$ 4.937,80
VALOR TOTAL DO LOTE 07:				R\$ 4.937,80	
LOTE 08					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4,00	SV	04 (Quatro) turmas do Operador de PTA – Plataforma de trabalho aéreo com carga horária de 16 horas contemplando um total de 12 servidores por turma. A parte prática deverá contemplar no mínimo 8 horas de treinamento, e a parte teórica deverá ser feita de acordo com o manual de instruções do equipamento, este treinamento será realizado no espaço físico do SAAE com a PTA – Plataforma de trabalho aéreo da Autarquia.	R\$ 1.225,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08:				R\$ 4.900,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 104.100,72	

Valor global da proposta: R\$ 104.100,72 (cento e quatro mil cem reais e setenta e dois centavos).

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos, e que é de nosso conhecimento que não serão admitidos pedidos



de desclassificação da proposta por enganos ou erros no preenchimento, após encerrada a fase de lances, salvo nos casos de inexequibilidade.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Representante responsável pela assinatura da Ata/Contrato e Preposto:

Nome: Daiane Tacher Cunha / Cargo: Procuradora

Endereço: [REDACTED]

CEP [REDACTED]

Telefone: (15) 99724.0412

E-mail institucional e pessoal: daiane.adv@dtacher.com.br

RG: [REDACTED]468.632[REDACTED] / CPF: [REDACTED].560.068[REDACTED]

Sorocaba, 16 de maio de 2024.

DAIANE TACHER

CUNHA: [REDACTED]560068[REDACTED]

Assinado de forma digital por

DAIANE TACHER

CUNHA [REDACTED]560068[REDACTED]

Dados: 2024.05.16 11:04:03 -03'00'

STAR SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

Daiane Tacher Cunha

Procuradora